



LEI Nº 2563/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A ESQUINA DA RUA MANUEL DIEGUES COM A NORBERTO GALLO E A RUA MANUEL CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominado Rua: **José Olinto Franco – NEGRINHO** o espaço público que fica entre a Rua Manuel Diegues com a Rua Norberto Gallo e Manuel Corrêa. (conforme mapa anexo).

Parágrafo único - A placa com a denominação deverá ter os seguintes dizeres *Rua José Olinto Franco – Negrinho*, quando da homenagem pública ao ilustre e saudoso morador do Bairro São José.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de dezembro de 2010


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de dezembro de 2010

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



